



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete do Vereador Ghabriel do Zezinho

Sr. Presidente:

**CONSIDERANDO** que é competência do Poder Legislativo exercer a função fiscalizadora sobre os atos do Poder Executivo, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, eficiência e publicidade, que impõem ao Poder Público o dever de garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) estabelece como diretriz a garantia de condições adequadas de circulação e segurança para os usuários das vias públicas;

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 1º, §2º, dispõe que o trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão viária;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município a manutenção e conservação das vias públicas urbanas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as constantes reclamações de moradores da Rua Tupiniquins, localizada no bairro Vargem Grande, acerca das más condições da via, que apresenta inúmeros buracos, desnível de paralelos e evidente ausência de manutenção periódica;

**CONSIDERANDO** que tais condições comprometem a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e motoristas, além de causarem danos a veículos e prejuízos à qualidade de vida da população local;

**CONSIDERANDO** que a atual gestão do Poder Executivo Municipal encontra-se à frente da administração desde o ano de 2021, sendo pertinente o levantamento das ações já realizadas ao longo deste período, bem como o planejamento futuro para a localidade;

**CONSIDERANDO** os ofícios 019/2025, 022/2025, 023/2025, 024/2025, 025/2025, 399/2025, 400/2025, 005/2026, 062/2026 e 063/2026 redigidos por esse gabinete com solicitações diversas de melhorias na rua supracitada e registrados sob os números: 4271/2025, 4276/2025, 4280/2025, 4286/2025, 4287/2025, 43251/2025, 43252/2025, 3263/2026, 11189/2026 e 11190/2026 no sistema de protocolo digital da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que o presente requerimento possui caráter fiscalizador e propositivo, visando obter informações que subsidiem ações legislativas e contribuam para a melhoria da infraestrutura urbana do município;

**CONSIDERANDO** que o acesso à informação é direito garantido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), reforçando o dever de transparência por parte da administração pública;

**REQUEIRO**, dentro das normas regimentais, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, acerca da manutenção da **Rua Tupiniquins, no bairro Vargem Grande**, desta feita, quer-se saber o seguinte:

1. Quais serviços de manutenção já foram realizados na Rua Tupiniquins desde o ano de 2021 até a presente data?
2. Informar as datas, tipos de serviços executados (tapa-buraco, recapeamento, reposição de paralelos, drenagem, entre outros) e os órgãos responsáveis por cada intervenção realizada no período mencionado;
3. Existe contrato vigente para manutenção viária que contemple a referida localidade? Em caso positivo, informar detalhes do contrato e a empresa responsável;
4. Existe planejamento ou cronograma de manutenção para a Rua Tupiniquins? Em caso positivo, informar as ações previstas, prazos estimados e tipo de intervenção a ser realizada;
5. Há previsão de obra mais abrangente na via, como reurbanização, recapeamento completo ou substituição do pavimento atual? Se sim, informar prazos;
6. Existe estudo técnico ou vistoria recente que avalie as condições da via? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do laudo ou relatório;

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Nova Friburgo, em 19 de março de 2026.

**Ghabriel do Zezinho**  
Vereador